

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 71/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 129, II Série, de 14 de julho de 2025, ao extrato do Despacho n.º 01/2025, de 16 de maio de 2025, referente a acumulações de funções de Flavio Moreira de Pina.

Por ter sido publicado de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 129, II Série, de 14 de julho de 2025, Extrato do Despacho n.º 01/2025, de 16 de maio de 2025, que é autorizado o Senhor Flávio Moreira de Pina, a título excepcional e temporário que acumule as funções de Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial (MPIFE), nos termos dos artigos 4º e 7º do Decreto-Lei n.º 7/2025, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2021, de 6 de agosto, conjugado com alínea a) do n.º 2, do artigo 21º e com o n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 16 de maio de 2025, solicita retificação a que se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.02.02– Gratificações permanentes na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.26.01 “Gabinete do Ministro” da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

Deve ler-se:

“A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.02.02– Subsídios Permanentes na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.26.05 “Direção Geral, do Planejamento, Orçamento e Gestão” – Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial.

A Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, aos 15 de julho de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Suzete Fortes*.